



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador Olizandro José Ferreira Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

### INDICAÇÃO Nº629 /2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo Botogoski para que determine à Secretaria Municipal competente, serviços de reparos, troca de brinquedos e roçada nas unidades dos parquinhos infantis abaixo relacionados;

- Parquinho Infantil - Rua Emílio Moteleski, esquina Rua Cisne.
- Parquinho Infantil – Rua Maritá, esquina Rua Cisne.

### JUSTIFICATIVA

A indicação dá-se ao fato de as duas unidades de Parquinho Infantil encontrar-se em situação precária e considerando que o espaço é utilizado por crianças, a falta de manutenção dos parquinhos colocam em risco a integridade física e segurança das crianças. O parquinho da Rua Maritá esquina com a Rua Cisne também é utilizado pelas crianças do CMEI Plínio que fica ao lado deste.

#### Os Parquinhos necessitam de:

1. **Roçada e limpeza do terreno** – A vegetação encontra-se alta, o que pode causar riscos como a presença de insetos e animais peçonhentos.
2. **Reparos estruturais** – Há necessidade urgente de manutenção em todos os brinquedos bem como a troca de alguns que se encontram quebrados, pinturas.
3. **Verificação das condições de segurança** – Sugerimos uma avaliação geral para evitar acidentes e proporcionar um ambiente adequado para as atividades das crianças.

Diante disso, solicitamos providências o mais breve possível, a fim de evitar maiores transtornos. Agradecemos a atenção e aguardamos um retorno sobre a viabilidade da solicitação.

Câmara Municipal de Araucária, 31 de janeiro de 2025.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR**  
Vereador

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - [www.araucaria.pr.leg.br](http://www.araucaria.pr.leg.br)